

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
01	<p>SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES – SRO</p> <p>Conhecimentos específicos: Normas legais e infralegais editadas pelo Governo Federal Normas emitidas pela Susep e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.</p>	<p>Solicitação da alta administração IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)</p>	Consultoria	<p>Auxiliar a Susep no processo de implementação do Sistema de Registro de Operações – SRO, por meio de atividade de assessoramento em caráter consultivo.</p>	DIR3	ABR a SET	2/1000	<ul style="list-style-type: none"> Assessoramento à gestão, em caráter consultivo, no processo de implementação do Sistema de Registro de Operações – SRO, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e, especificamente, para que o projeto do SRO esteja em conformidade com os critérios de cibersegurança vigentes, em especial no que diz respeito ao poder de controle e à soberania sobre os dados, considerando o disposto nos art. 219 e 170, inciso I, da Constituição Federal.
02	<p>LICENCIAMENTO DE PESSOAS E EMPRESAS DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS</p> <p>Conhecimentos específicos: Normas legais e infralegais editadas pelo Governo Federal. Normas emitidas pela Susep e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.</p>	<p>Seleção baseada em riscos IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)</p>	Avaliação	<p>Avaliar a efetividade do processo de licenciamento de pessoas e empresas dos mercados supervisionados pela Susep, com relação ao desempenho das análises e acompanhamento dos pedidos de credenciamento e autorização apresentados pelas sociedades submetidas à supervisão da Autarquia, excetuados os casos de licenciamento de corretores (pessoas físicas e jurídicas), autorreguladoras e produtos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta.</p>	DIR1	JUN a NOV	2/1000	<p>Avaliar o processo de licenciamento de pessoas e empresas dos mercados supervisionados pela Susep, tendo como foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> A análise de processos de cadastramento, suspensão, cancelamento, bem como os demais atos derivados, de resseguradores admitidos e eventuais; A análise dos processos de credenciamento, de suspensão e de cancelamento do credenciamento de entidades registradoras de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros e das sociedades participantes do <i>open insurance</i> sujeitas a credenciamento; A análise das solicitações de consultas prévias e atos societários de constituição, de eleição e de destituição de membros de órgãos estatutários, transferência de controle societário, de reorganização societária, de aquisição e expansão de participação qualificada, e de cancelamento da autorização para funcionamento das sociedades seguradoras de propósito específico – SSPE; A análise de solicitações de consultas prévias de sociedades e entidades supervisionadas relativas ao funcionamento, à dissolução ou mudança de objeto social, à transferência de controle societário, à transformação societária, à fusão, cisão ou incorporação, à redução de capital, ao exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais, à transferência de carteira e à mudança na área geográfica de atuação; A análise dos pedidos de homologação das sociedades e entidades supervisionadas relativos à aquisição ou expansão de participação qualificada, ao aumento de capital, à alteração

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
								<p>no estatuto social e demais atos que exijam homologação da Susep após a sua realização;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A análise das comunicações das sociedades e entidades supervisionadas relativas à renúncia ou afastamento de membros de órgãos estatutários e à alteração na designação de funções dos diretores estatutários; • A análise dos pedidos de autorização de funcionamento temporário das sociedades seguradoras participantes exclusivamente de ambiente regulatório experimental (<i>Sandbox</i> Regulatório) e demais atos societários derivados.
03	<p>MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA</p> <p>Conhecimentos específicos: Legislação de controle.</p>	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Verificar o atendimento, pelas unidades da Susep, a recomendações da Audit, por meio do acompanhamento da adoção das medidas para a correção das falhas identificadas e para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes.	Todas as unidades da Susep	JAN a DEZ	5/1200	Acompanhamento – <i>follow-up</i> – e avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pelas unidades da Susep, de recomendações efetuadas pela Audit.
04	<p>LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE</p> <p>Conhecimentos específicos: Legislação sobre riscos, controles e governança pública.</p>	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Prover as informações requeridas pelos órgãos de controle, inclusive no que tange ao acompanhamento das recomendações / determinações emitidas.	Todas as unidades da Susep	JAN a DEZ	5/1200	Levantamento de informações requeridas pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU) e acompanhamento – <i>follow-up</i> – das recomendações/determinações emitidas.
05	<p>GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA</p> <p>Conhecimentos específicos: Legislação sobre riscos, controles e governança pública; Boas práticas de auditoria; Metodologia IA-CM; Sistema e-Aud CGU.</p>	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Desenvolver atividades com vistas ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.	AUDIT	JAN a DEZ	5/1680	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da autoavaliação IA-CM, com vistas à implementação dos KPA de nível 2, e posterior validação externa junto à CGU; • Contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações da auditoria interna; • Apuração dos indicadores de desempenho da Audit; • Elaboração de painel – <i>dashboard</i> – de auditoria interna; • Revisão e elaboração de normativos relacionados ao desempenho das atividades de auditoria interna.

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
06	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP Conhecimentos específicos: Decreto nº 3.591/2000; IN SFC nº 3/2017; IN SFC nº 5/2021; Normativos TCU sobre o processo de prestação de contas.	IN SFC nº 5/2021	Outros	Elaborar as informações da Auditoria Interna necessárias para o processo anual de contas da Susep perante o TCU.	AUDIT	JAN a DEZ	3/870	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar análise de conformidade das informações publicadas na seção de transparência e prestação de contas, no portal da Susep na internet; • Efetuar análise dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e financeiras da Susep; • Elaborar o parecer de auditoria interna, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos em relação: <ul style="list-style-type: none"> ○ À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; ○ À conformidade legal dos atos administrativos; ○ Ao processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras; e ○ Ao atingimento dos objetivos operacionais. • Disponibilizar as informações de responsabilidade da auditoria interna na seção de transparência e prestação de contas no sítio da Susep na internet.
07	GESTÃO INTERNA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	IN SFC nº 5/2021	Outros	Gerir internamente as atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.	AUDIT	JAN A DEZ	5/800	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Paint/2025; • Elaboração do Raint/2023; • Realização de reuniões internas; • Elaboração de planos de trabalho e reporte das atividades desenvolvidas, no âmbito do Programa de Gestão; • Gestão de <i>e-mail</i>.
08	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	IN SFC nº 5/2021	Não aplicável	Aprimorar o conhecimento por parte do corpo técnico da Audit, contemplando temas relacionados às atividades de auditoria.	AUDIT	JAN a DEZ	5/360 ¹	Capacitação do corpo técnico da Audit, preferencialmente dentro das seguintes temáticas:

¹ No total de 360 horas, não estão contabilizadas as horas referentes à capacitação do Auditor-Chefe. O detalhamento das horas de capacitação dos servidores da Audit (abrangendo o Auditor-Chefe), encontra-se descrito no item 3.3.5 do Paint/2024.

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
								<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria Interna Governamental – planejamento das atividades da unidade; planejamento e execução de trabalhos individuais; monitoramento de recomendações; melhoria da qualidade. • Governança e Gestão de Riscos – prestação de serviços de avaliação e de consultoria sobre os processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança corporativa, social e ambiental da organização. • Transparência, Controle e Participação – elaboração de pareceres sobre a prestação de contas anual e sobre eventuais tomadas de contas especiais, no âmbito da organização.
09	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	IN SFC nº 5/2021	Não aplicável	Atender a demandas imprevistas no planejamento anual de auditoria.	AUDIT	JAN a DEZ	5/316	Atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante o exercício de referência do Paint.

5/8426 ²

² Conforme demonstrado no item 3.3.1 do Paint/2024, a apuração do total de horas não leva em consideração a carga horária do Auditor-Chefe, uma vez que as atividades inerentes ao cargo são, prioritariamente, concentradas no gerenciamento da Audit.